

The illustration features a hand with a pink wristband holding a large, cracked orange sign. The sign is set against a desert background with green cacti, yellow mountains, and a bright sun. The text on the sign is white and reads "Glossário climático para jovens".

Glossário climático

para jovens



Glossário climático para jovens

© Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
Panamá, República do Panamá, 2020

Autores: Sara Cognuck González e Emilia Numer

Parecer técnico: Adrián Martínez

Coordenação: Hanoch Barlevi, especialista regional em mudanças climáticas e redução dos riscos de desastre, UNICEF para a América Latina e Caribe

Design: Matías Davirón

O conteúdo deste documento somente pode ser reproduzido na íntegra para uso em pesquisas, ações de apoio e educação, desde que não seja alterado e que os devidos créditos sejam dados à UNICEF. Esta publicação não pode ser reproduzida para outros fins sem a prévia autorização por escrito da UNICEF. As autorizações deverão ser solicitadas à Unidade de Comunicação, comlac@unicef.org.

O conteúdo deste documento não necessariamente representa a política oficial e opiniões da UNICEF. Referências à sites que não sejam da UNICEF, não significam que a UNICEF garanta a exatidão da informação contida ou que endorse as opiniões expressas.

Escritório Regional para a América Latina e Caribe

Edifício 102, Rua Alberto Tejada, Cidade do Saber

Cidade do Panamá, República do Panamá

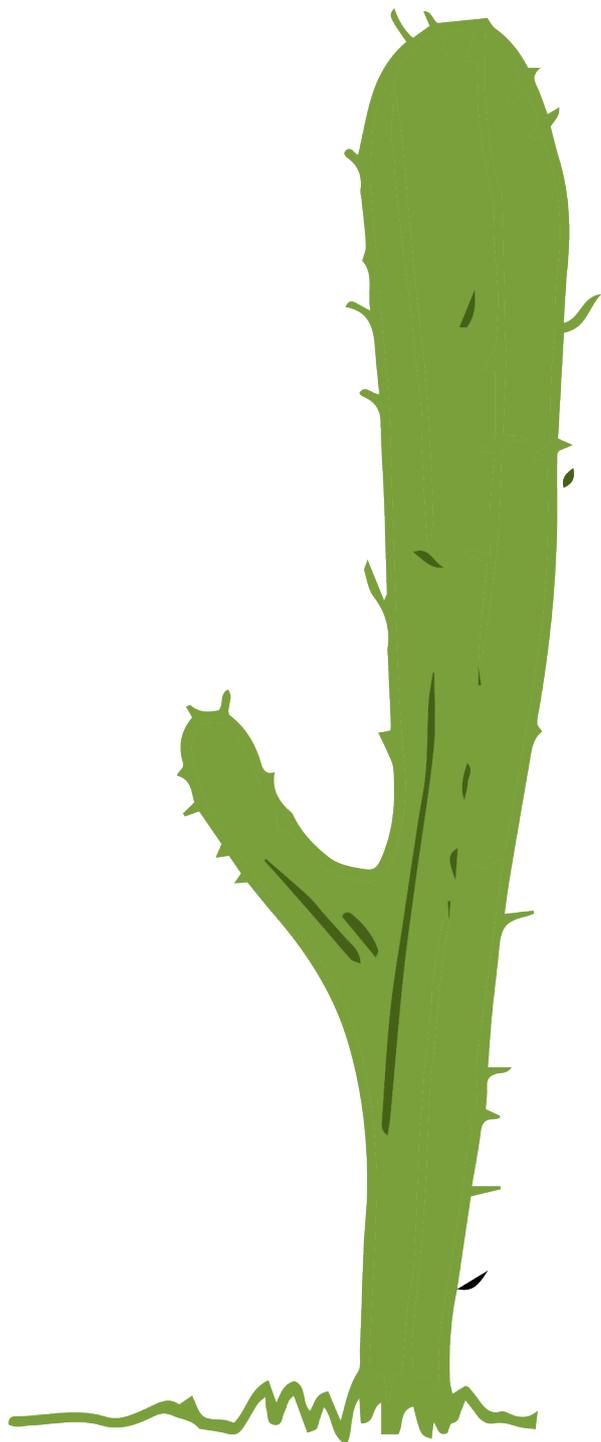
Caixa Postal: 0843-03045

Telefone: (+507) 301 7400

www.unicef.org/lac

Twitter: [@uniceflac](https://twitter.com/uniceflac)

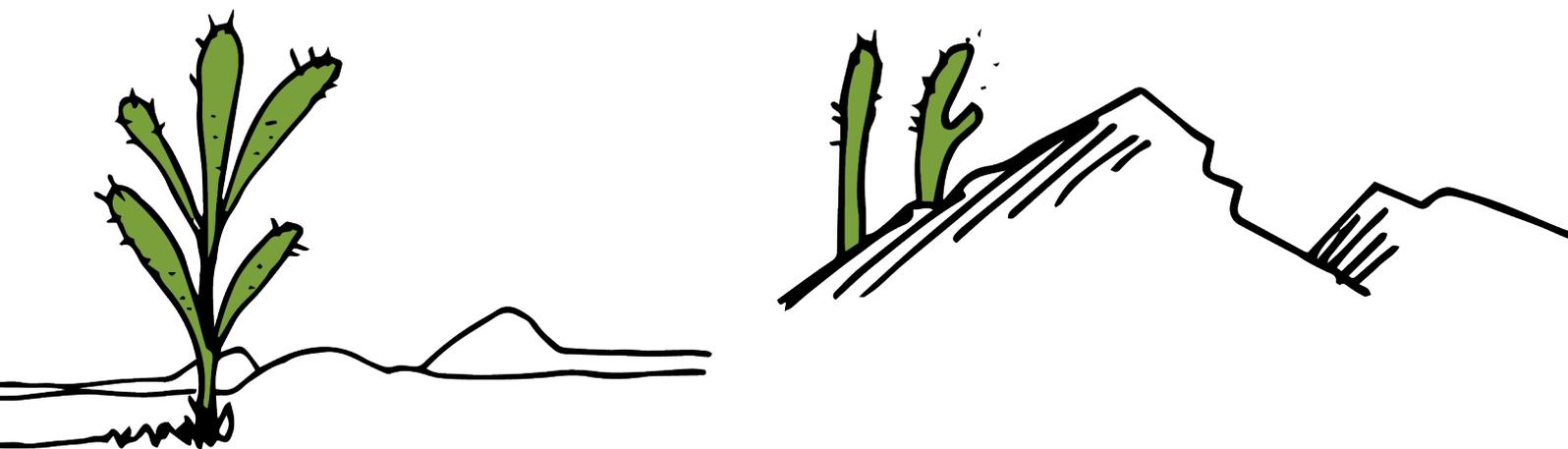
Facebook: [/uniceflac](https://www.facebook.com/uniceflac)



Glossário climático para jovens

Um guia em estilo glossário com conceitos e definições que você tem que compreender se é ativista climático ou quer começar o ativismo climático. Contém conceitos essenciais sobre mudanças climáticas, ação climática, instrumentos e direitos humanos.

unicef  | para cada criança



Apresentação

“Nós, como jovens, somos agentes de mudanças em diferentes setores da sociedade. Na **ação climática**, não estamos sendo deixados para trás: nossas vozes são cada vez mais ouvidas e exigimos a nossa **participação plena**. Nossa participação também é um direito que deve prevalecer para a construção de políticas públicas.”

O **Pacote de Ferramentas para Jovens Ativistas do Clima na América Latina e Caribe** foi criado por jovens que, como você, que estamos preocupados com a situação do nosso planeta, e como ativistas, enfrentamos muitos desafios ao defender e agir.

Nosso objetivo é compartilhar informações claras, concisas e facilmente compreensíveis que descrevam o caminho que a ação climática global, nacional e regional está tomando, afim de preparar você para uma **participação plena e informada**.

Os cadernos são complementares, para que você possa lê-los sucessivamente e aprofundar progressivamente seu conhecimento sobre cada um dos tópicos. Você também pode consultá-los de forma independente, de acordo com suas necessidades.

Estes são:

Ferramentas para ação climática: incluem as ferramentas-chave para avançar no cumprimento aos objetivos da ação climática global e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo o Acordo de Paris, as Contribuições Nacionalmente Determinadas e outros instrumentos.

O que é governança climática?: detalha sobre a governança climática e o processo de tomada de decisão nos níveis nacional e internacional, incluindo a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, seu funcionamento e os mecanismos de participação.

Prepare-se para agir!: conselhos práticos e relatos das experiências de outros e outras ativistas para ajudá-lo a desenvolver as habilidades necessárias para participar e influenciar a agenda climática.

Acordo de Paris para jovens: detalhes do Acordo, sua importância e todos os seus artigos em uma linguagem simples

Acordo de Escazú para jovens: informação essencial sobre o Acordo, sua importância e seus artigos em uma linguagem simples.

Glossário do Clima para jovens: conceitos e definições importantes que todo ativista do climático precisa conhecer.

Este caderno usa os termos “juventude” e “jovens” para se referir aos adolescentes e jovens entre 15 e 24 anos de idade.

0 a 17

10 a 19

15 a 24

10 a 24

Agradecimentos

O kit de ferramentas foi escrito por Sara Cognuck González, uma jovem ativista climática da Costa Rica e Emilia Numer, consultora do UNICEF com assessoria técnica de Adrián Martínez e Hanoch Barlevi. Todo o conteúdo foi elaborado em parceria com jovens ativistas climáticos de 15 países da América Latina e do Caribe.

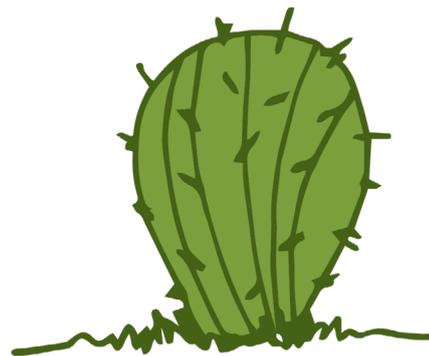
Agradecimentos especiais a Carolina Guerra (Red de Jóvenes ante el Cambio Climático), Juan José Martín (Cverde), Soraya Zorzal and Valery Salas (YOUNGO), jovens ativistas que estavam entusiasmados com o projeto e sempre preparados para contribuir de maneira construtiva este livreto.

Também agradecemos aos jovens que revisaram, editaram e forneceram contribuições e, aqueles que participaram do processo de consulta: Ana Quesada (SDSN Youth México), Bárbara Neira (USM Cero Residuo), Benjamín Carvajal (UNO.CINCO), Camila González (Fridays For Future México), Carmen Monges (WWF), Christian Flores (Plataforma Boliviana de Acción frente al Cambio Climático), Claudia Taboada (YOUNGO), Daniel Villamar (Fridays For Future Ecuador), Danielle Howell (Local Disaster Management office), Eleanore Henderson (YOUNGO), Elmer Gómez (Asociación Civil Paz Joven), Esperanza de la Cruz (CONCAUSA), Gabriel Cuestas (Plataforma Iberoamericana de Jóvenes Indígenas), Heber Olivahn (YOUNGO), Heeta Lakhani (YOUNGO), Isabel Amorín (Red Centroamericana de Jóvenes por el Agua), Jessica Vega (Red de Jóvenes Indígenas de América Latina y el Caribe), Judith Pereira (Fridays For Future Costa Rica), Kantuta Conde (Red de Jóvenes Indígenas de América Latina y el Caribe), Kyara Cascante (Campeona del Acuerdo de Escazú), Manuel Vásquez (Movimiento Ecológico Estudiantil), Marie Claire Graf (YOUNGO), Marlene Sánchez (Plataforma Boliviana de Acción Frente al Cambio Climático), Mayte Molina (Red de Jóvenes por el Agua Centroamérica), Montserrat Fonseca (Educación Ambiental Mundial), Noemy González (Jóvenes Unidos por Centroamérica), Rafael Cortés, Raquel Sagot (Red de Juventudes y Cambio Climático), Rogelio Rosas (SDSN Youth México), Rosario Garavito (The Millennial Movement),

Samia Benalcázar (Unión Estudiantil - Tandari), Sofía Abril (The Last Chance), Sofía Hernández (Fridays For Future Costa Rica) e Yzamar Machaca Rodríguez (Consejo Juvenil por la Madre Tierra).

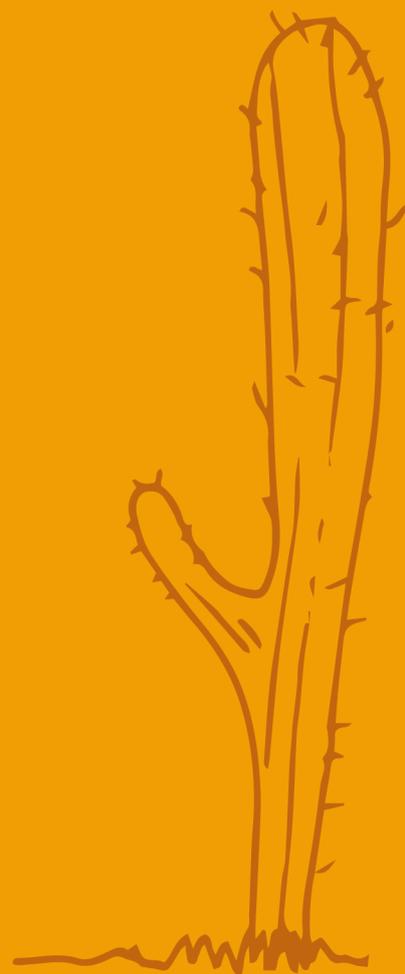
Agradecemos ao apoio da equipe do UNICEF: Amy Wickham, Alejandra Trossero, Constanza Solís, Fabio Friscia, Fabiola Rios Pool, Gladys Hauck, Manuel Moreno González, Marlene Coyure Tito e Zoraya El Raiss por suas orientações e conselhos, que ajudaram a tornar esse kit de ferramentas uma realidade.

A versão em português do livreto Glossário climático para jovens foi possível graças ao trabalho de Karina Valeretto e Larissa Lassance, a quem, através do programa de voluntários das Nações Unidas realizaram a tradução de maneira voluntária com o apoio de Rayanne Cristine Maximo (UNICEF Brasil).



Conteúdo

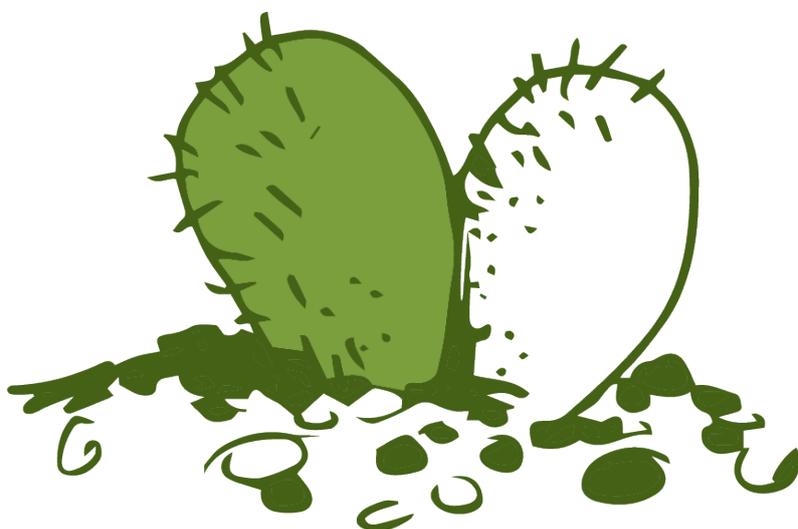
7	Siglas e abreviações
8	Introdução
9	Conceitos sobre clima e de mudanças climáticas
12	Conceitos sobre a ação climática
16	Abordagem e conceitos essenciais para governança climática
19	Direitos humanos e mudanças climáticas
23	Índice alfabético dos conceitos
25	Referências



Siglas e abreviações

No contexto da Ação Climática, o uso de siglas e acrônimos em inglês é muito comum, inclusive quando estamos nos referindo a eles em português. Aqui estamos compartilhando a lista de acrônimos que você encontrará ao longo do documento, com sua versão em inglês e com seu significado nos dois idiomas.

GEE	Gases de Efeito Estufa	Greenhouse Gases
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas	Intergovernmental Panel on Climate Change
LCIPP	Plataforma de Comunidades locais e povos indígenas	Local Communities and Indigenous People Platform
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Sustainable Development Goal
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima	United Nations Framework Convention on Climate Change



Introdução

Este caderno fornece definições-chave para compreender e aprofundar os principais conceitos sobre mudança climática e ação climática. Muitas dessas definições estão presentes no Acordo de Paris, que estabelece os objetivos para ação climática global. O acordo foi adotado em 2015 e atualmente conta com 195 signatários.

Muitas definições vêm do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), que é um órgão que **fornece aos países informações científicas** para fortalecer a resposta global às mudanças climáticas. Essas definições tem sido adaptadas para uma linguagem mais próxima e sensível. Outras definições se encontram nos documentos oficiais das Nações Unidas e outras organizações. Você sempre pode consultar a fonte principal para obter mais detalhes ou informações adicionais.



Vamos começar com conceitos básicos que nos permitirão compreender as problemáticas em torno das **mudanças climáticas**, o que é importante para identificar as formas de atuar.

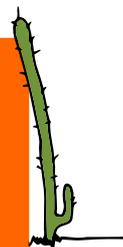


Em seguida, aprenderemos sobre os conceitos relacionados à **ação climática** e as ferramentas que podemos usar em nossas ações.



Por fim, abordaremos aspectos relacionados aos **direitos humanos e mudanças climáticas**, uma vez que é uma crise que afeta os nossos direitos.

No final do caderno, você encontrará um índice em ordem alfabética para consulta, no caso queira saber mais sobre algum conceito em particular.



Conceitos sobre clima e mudanças climáticas

Para promover uma ação climática efetiva, é importante entendermos o que estamos enfrentando. Nesta seção você pode encontrar conceitos básicos que nos ajudam a entender o que é mudança climática e quais as suas causas. Também encontrará conceitos para ajudá-lo a compreender as interações que ocorrem na Terra.



Sistemas climáticos

O sistema climático é formado pelas interações de seus cinco componentes:

- Atmosfera: camada de gases que envolve a Terra.
- Hidrosfera: toda água líquida contida na Terra, incluindo água doce e salgada.
- Criosfera: são as massas de neve e gelo da Terra.
- Litosfera: os continentes e o fundo do mar.
- Biosfera: biodiversidade marinha e terrestre da Terra.



Clima

É o conjunto de condições atmosféricas típica de uma região específica durante um período determinado período de tempo, sobre um intervalo mínimo de 20-30 anos¹.



Mudanças climáticas

Uma mudança no estado ou variabilidade do clima. A mudança climática é identificada pela variabilidade nas propriedades do clima que persiste por um período prolongado e pode ser identificada por meio de testes estatísticos. As mudanças climáticas podem ser causadas por processos internos naturais ou por forças externas, como erupções vulcânicas ou ações antropogênicas persistentes¹.

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (UNFCCC) é um tratado internacional no qual 197 países formam parte e que funciona como marco de cooperação internacional no combate às mudanças climáticas. A UNFCCC distingue o conceito de mudança climática ao de variabilidade climática. As mudanças climáticas são atribuídas às atividades humanas que podem alterar a composição da atmosfera, enquanto a variabilidade é atribuída a causas naturais¹.



Variabilidade climática

A variabilidade climática refere-se a variações no estado médio do clima, em todas as escalas temporais e espaciais, que excedem as escalas típicas dos fenômenos meteorológicos. A variabilidade climática pode ser natural ou antropogênica¹.



Antropogênico

O efeito, resultado ou processo da atividade humana¹.

Aquecimento global

A atual mudança climática tem a sua origem do aquecimento global causado pela ação humana. Esse aquecimento refere-se a um aumento na temperatura global, registrado ao longo de um período de 30 anos ou mais. É geralmente expressada em relação aos níveis que existiam antes da Revolução Industrial¹.

Aquecimento global antropogênico

O aquecimento global antropogênico é causado principalmente pelo aumento das fontes de emissão de gases de efeito estufa, provocado em grande parte da queima de combustíveis no setor de energia, que inclui transporte, geração de eletricidade, construção e infraestrutura. Outros setores que também são fontes de emissões são: agricultura, pecuária, processos industriais e setor de resíduos gerados ao nível domésticos e industriais².

Também contribuem aquelas Atividades que envolvem uma mudança no uso da terra porque isso implica que haja modificação na composição do solo, que por sua vez podem causar a liberação dos gases de efeito estufa que estavam armazenados no solo. Por exemplo, os ecossistemas marinhos e terrestres absorvem e armazenam carbono, que será utilizado nos seus processos, como a fotossíntese. Se esses ecossistemas forem destruídos, o carbono que eles armazenaram será liberado.

Gases de efeito estufa

Consiste no componente gasoso da atmosfera, podendo ser natural ou antropogênico. Os gases de efeito estufa absorvem e emitem radiação, que causa o **efeito estufa**. Os principais gases de efeito estufa são¹:

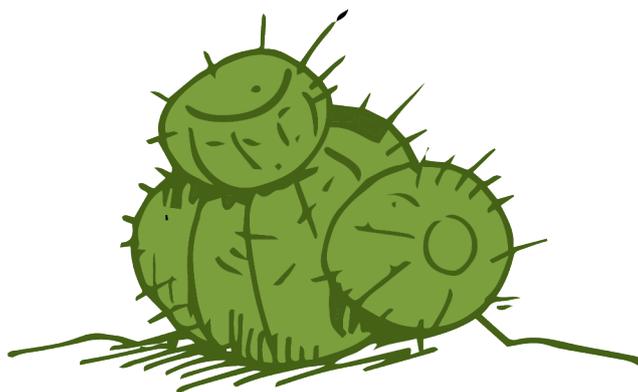
- Vapor de água (H₂O)
- Dióxido de carbono (CO₂)
- Óxido nitroso (N₂O)
- Metano (CH₄)
- Ozônio (O₃)

Existem também outros gases de efeito estufa na atmosfera que são de origem antropogênica, como os **halocarbonos**, que consistem em carbono e certos **halogênios**, como Cloro, Bromo, Flúor e Hidrogênio.

Risco climático

O potencial para que se produzam consequências adversas que colocam em perigo algo de valor e cuja a magnitude não se conhece com precisão. Os riscos dependem de¹:

- **Vulnerabilidade:** predisposição a se ter uma afetação adversa. Vulnerabilidade é determinada pela sensibilidade aos danos e pela falta de capacidade de resposta e adaptação.
- **Exposição:** condição na qual o sistema está exposto ao fenômeno ou tendência climática.
- **Perigo:** evento de origem natural ou induzido pelo homem que pode causar efeitos adversos nos sistemas.



Impacto climático

São as consequências das mudanças climáticas nos aspectos sociais e econômicos, assim como nos ecossistemas e nas espécies. Também se incluem os bens e serviços econômicos, sociais e ecossistêmicos. Esses impactos podem ser adversos ou benéficos. Eles podem ser vistos como consequência ou resultados das mudanças climáticas¹.

Perdas e danos

São aqueles efeitos negativos que aparecem pela variabilidade climática e da mudança climática que as pessoas não conseguiram lidar ou se adaptar. As Perdas não econômicas estão relacionados aos impactos das mudanças climáticas que são difíceis de quantificar, mas que influenciam o grau de vulnerabilidade dos sistemas humanos³ (como perda de práticas tradicionais de vida, herança cultural, perda de vidas e saúde das pessoas, etc.)

Há a inquietude que, no futuro, as perdas e danos sofridos por outras espécies e ecossistemas em geral também serão consideradas.

Resiliência

A capacidade dos sistemas humanos e naturais de enfrentar um fenômeno ou perturbação perigosa e responder ou reorganizar de modo que mantenham sua funcionalidade, identidade e estrutura, bem como a conservação da sua capacidade de adaptação, aprendizagem e transformação⁴.

Biodiversidade

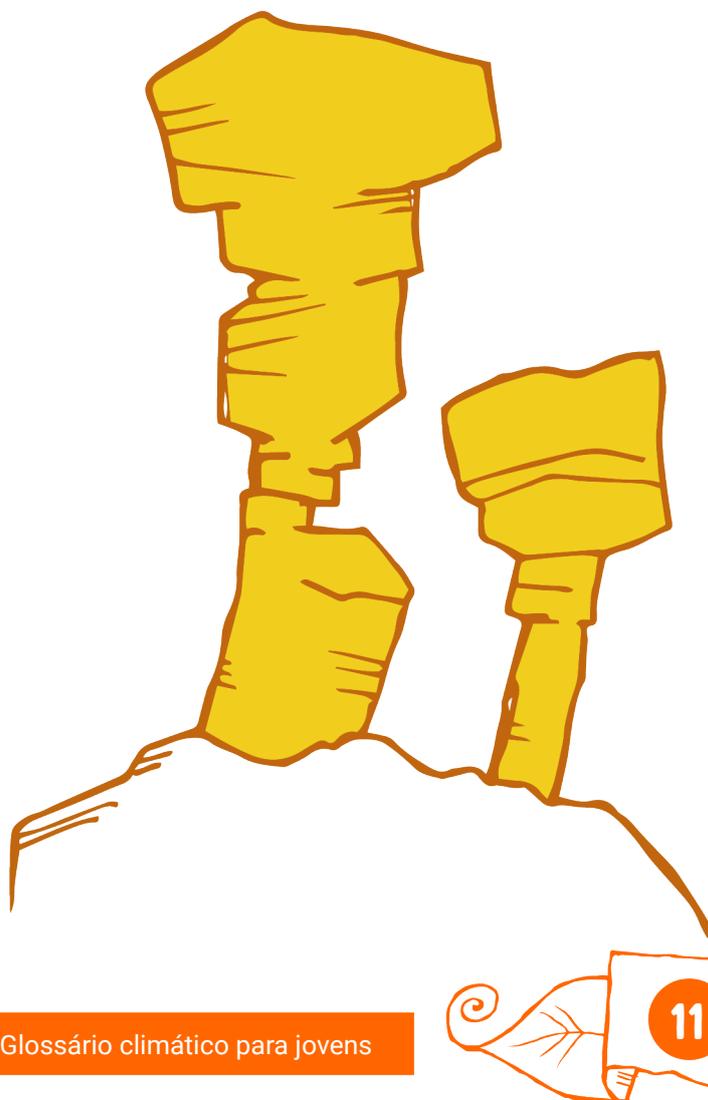
A diversidade e a variabilidade dos organismos vivos dentro de cada espécie, entre espécies e dentro dos ecossistemas¹.

Ecossistemas

Um ecossistema é uma unidade composta de organismos vivos, componentes não vivos e as interações entre eles¹. Uma floresta é um exemplo de ecossistema.

Serviços de ecossistêmicos

São os processos ou funções realizadas pelos ecossistemas que beneficiam as pessoas ou sociedades¹. A regulação climática é um exemplo de serviço ecossistêmico.



Conceitos sobre Ação Climática

Agora que você entendeu as principais definições, vamos em frente com os conceitos relacionados à ação climática que acontece no nível local, nacional e internacional. Vamos basear-nos na mitigação e adaptação às mudanças climáticas, que são as principais caminhos da ação climática global.

Os conceitos nesta seção ajudam a orientar as ações que se realizam, bem como estabelecer os objetivos ou metas que se esperam alcançar ao implementar a ação climática.



Mitigação

São as ações humanas que buscam reduzir as emissões de gases de efeito estufa, por exemplo, eliminando a queima de combustíveis fósseis. A mitigação também se refere a ações que melhorem os sumidouros de gases de efeito estufa, por exemplo, a conservação dos ecossistemas de mangue, que são considerados sumidouros¹.

As ações de mitigação podem ser realizadas em diferentes níveis:

- **Internacional:** os países podem cooperar entre eles para mitigar as emissões de gases de efeito estufa que produzem.
- **Nacional:** os governos podem optar por energias renováveis para substituir os combustíveis fósseis.
- **Local:** uma comunidade pode integrar a gestão de resíduos e estabelecer seu próprio programa que seja liderado por membros da comunidade.

A nível pessoal você também pode fazer mudanças em um nível pessoal em seus hábitos de consumo, por exemplo, usando transporte público ou alternativo para se locomover, como bicicletas.



Sumidouro

Um sumidouro é um reservatório onde os gases de efeito estufa são armazenados. Eles podem ser naturais ou o resultado da atividade humana em ecossistemas terrestres e marinhos¹. Os oceanos e florestas são exemplos de sumidouros naturais, enquanto sumidouros resultantes da atividade humana estão ligados a processos como o reflorestamento.



Mercado de carbono

É um sistema de comércio no qual se negociam, trocam, compram e/ou vendem as emissões. reduzidas ou concentrações capturadas de gases de efeito estufa. Esses mercados são importantes porque regulam e equilibram as emissões⁵. Existem dois tipos de mercado⁶:

- **Mercado de carbono regulado:** regulado por diretrizes obrigatórias de redução de carbono nacionais, regionais ou internacionais.
- **Mercado de carbono voluntário:** É o mercados que negociam a redução de carbono, mas estão fora dos requisitos oficiais e obrigatórios.



Ações de cooperação

São interações que tem um enfoque de cooperação entre países e suas medidas de mitigação, adaptação, financiamento, transferência de tecnologia e medidas de capacitação. As ações de cooperação são conhecidas como ações “não mercantis” e estão incluídas no artigo 6 do Acordo de Paris.



Adaptação

É o processo de ajuste dos sistemas humanos ao clima real ou esperado e seus efeitos. A adaptação tem por objetivo minimizar os danos causados ou aproveitar as oportunidades benéficas. Os sistemas naturais também podem se adaptar e a intervenção humana pode facilitar esse processo de ajuste¹.

Um exemplo de adaptação nos sistemas humanos é a construção de infraestruturas resilientes aos efeitos das mudanças climáticas, enquanto nos sistemas naturais, um exemplo é a criação de corredores biológicos que permitem que as espécies podem migrar entre as áreas.

A adaptação pode ocorrer em nível internacional, nacional ou local. O setor privado também deve promover e implementar ações que lhe permitam adaptar-se aos efeitos adversos das mudanças climáticas, por exemplo, promovendo processos resilientes e que não dependam de combustíveis fósseis.



Capacidade de adaptatação

É a condição dos sistemas humanos e naturais que lhes permite adaptar-se a possíveis danos, aproveitar oportunidades ou enfrentar com consequências¹.



Limites adaptativos

O ponto em que os objetivos ou necessidades de um sistema natural ou humano não podem ser protegidos de riscos por meio de ações adaptativas. Existem dois tipos^{1,7}:

- **Limite de adaptação difícil:** acontece quando as ações de adaptação não podem prevenir os riscos climáticos, o que significa que os impactos e riscos tornam-se inevitáveis.
 - > Por exemplo, perdas irreversíveis da biodiversidade ou perdas projetadas de 90% dos corais tropicais em um cenário de aumento de 1,5° C temperatura.
- **Limite de adaptação suave:** acontece quando as opções tecnológicas e socioeconômicas não podem prevenir os riscos por meio de ações de adaptação, o que significa que os impactos e riscos são inevitáveis neste momento.
 - > Por exemplo, ondas de calor afetando as pessoas que vivem em cidades muito grandes ou meios de subsistência costeiras, tornando-as inevitáveis.



Adaptação baseada na comunidade

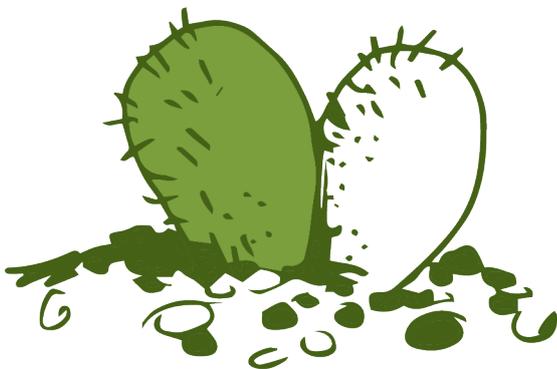
Uma abordagem que coloca as comunidades no centro dos processos para reduzir sua vulnerabilidade e aumentar sua capacidade de adaptação aos efeitos das mudanças climáticas⁸.



Adaptação baseada nos ecossistemas

Uma abordagem que busca proteger os sistemas humanos dos efeitos das mudanças climáticas, usando serviços ecossistêmicos. A adaptação baseada nos ecossistemas busca manter e aumentar a resiliência, assim como reduzir a vulnerabilidade dos ecossistemas⁹.

Este, por sua vez, permite abordar outras problemáticas que são agravados pelas mudanças climáticas, como a perda da biodiversidade. Ademais, a adaptação baseada em ecossistemas também permite que os sumidouros naturais de carbono sejam conservados porque ao implementar esse tipo de adaptação estamos implementando a mitigação das emissões de gases de efeito estufa.



Soluções baseadas na natureza

São ações que buscam proteger, gerenciar de maneira sustentável e restaurar ecossistemas naturais ou modificados, abordando os desafios sociais de forma eficaz e adaptativa, ao mesmo tempo em que proporcionam benefícios para o bem-estar humano e a biodiversidade¹⁰.

Em soluções baseadas na natureza tem como base os ecossistemas e seus serviços para responder aos diversos desafios enfrentados pelas sociedades. Essa abordagem também pode incluir a **adaptação baseada nos ecossistemas**.

É importante conservar a biodiversidade do planeta porque a vida depende das relações que ocorre entre os diferentes níveis de biodiversidade e ecossistemas. Ademais, as ações de mitigação e adaptação também dependem dessas relações, portanto, se não conseguirmos conservar a biodiversidade, não estaremos gerando ações climáticas efetivas.



Co-benefícios

São os efeitos positivos que uma ação climática voltada para um objetivo pode ter sobre outros objetivos. Os co-benefícios dependem das circunstâncias locais e das práticas de implementação¹. Por exemplo: uma ação de mitigação como o aumento da conservação de um ecossistema como um sumidouro também aumenta a resiliência e a capacidade adaptativa do ecossistema e permite que os sistemas humanos utilizem os serviços ecossistêmicos.

Por exemplo, ao declarar uma floresta como área de vida selvagem protegida para melhorar sua conservação como sumidouro também ajuda a floresta a manter sua estrutura e funcionalidade e assim, possa adaptar-se aos efeitos adversos das mudanças climáticas. Ademais, permite que as comunidades que vivem ao redor da floresta aumentem sua resiliência e capacidade adaptação por causa dos serviços ecossistêmicos que a floresta fornece.

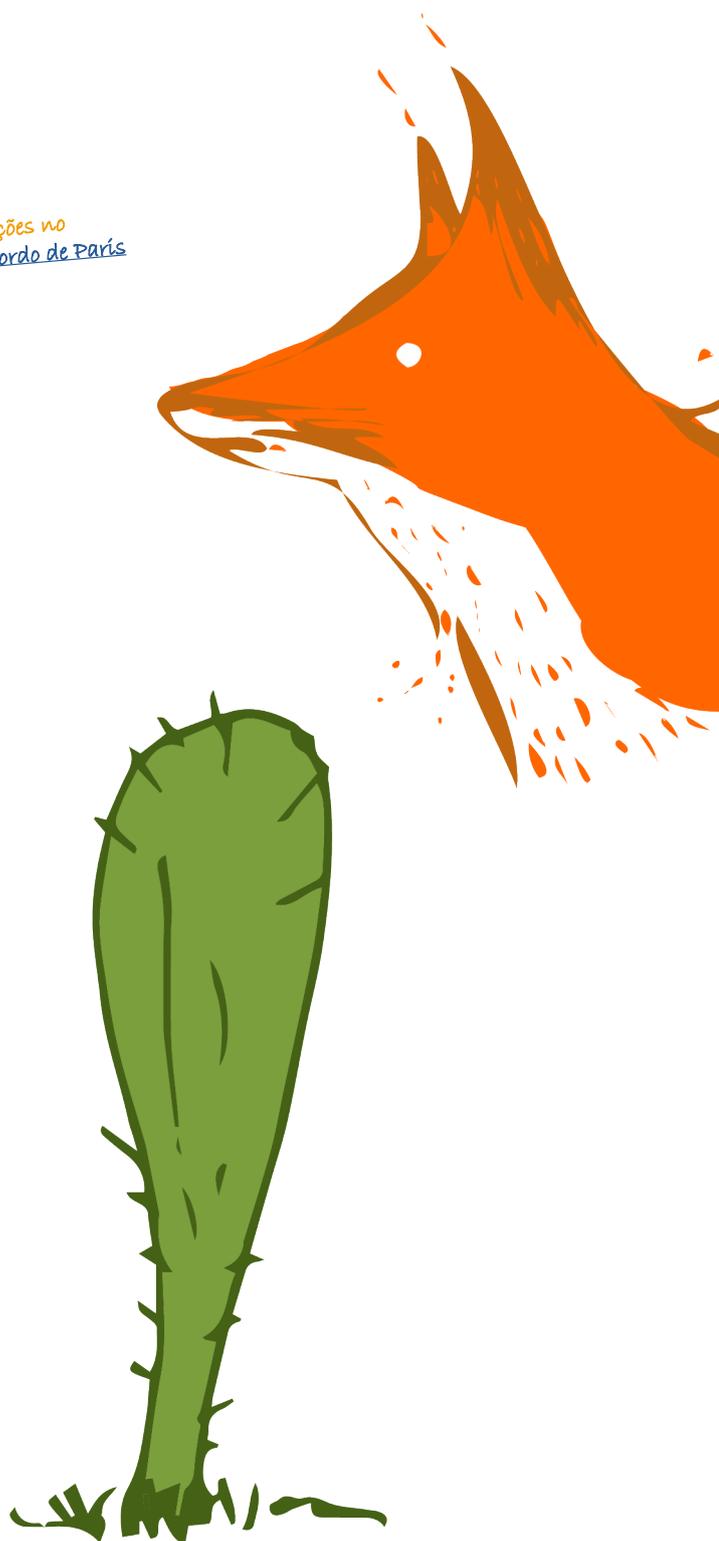


A ambição climática

A ambição pode estar associada a um forte desejo de atingir um objetivo, entretanto, a ambição climática vai além desse conceito. Refere-se ao compromisso coletivo dos países com a redução das emissões e concentrações de gases de efeito estufa, além de evitar novos aumentos de temperatura. Também se refere ao compromisso coletivo de medidas de adaptação e promoção do desenvolvimento sustentável e da integridade ambiental. São consideradas as ações nacionais que os países realizam, assim como as ações internacionais das quais eles possam desenvolver. A ambição climática é considerada um elemento chave nos artigos 4 e 6 do Acordo de Paris.

Mais informações no caderno do [Acordo de Paris](#)

A ambição climática também se refere a ações de adaptação aos efeitos adversos das mudanças climáticas, com especial consideração às vulnerabilidades de indivíduos, grupos e ecossistemas.



Abordagens e conceitos essenciais para governança climática

Nesta seção você vai encontrar abordagens e conceitos essenciais que precisamos conhecer para nos envolvermos com a governança climática. Também apresentamos os conceitos necessários para garantir uma governança climática inclusiva e transparente, onde todos os grupos e pessoas possam participar e contribuir.



Governança climática

São mecanismo e medidas voluntárias que visam direcionar os sistemas sociais para prevenção, mitigação ou adaptação aos riscos das ações climáticas¹¹. A governança climática também permite que os atores sociais participem dos diferentes processos de tomada de decisão e implementação de ações climáticas.

A governança climática deve ser vista como um processo “**multinível**” que inclui os seguintes níveis¹²:

- **Local:** comunidades.
- **Nacional:** países.
- **Internacional:** região ou múltiplos países envolvidos.

A mudança climática afeta diferentes setores da sociedade de formas distintas, por isso é importante que cada setor esteja representado nos espaços de tomada de decisão nestes níveis apresentados

Mais informações no caderno O que é Governança climática?



Conhecimento indígena

São os conhecimentos, habilidades e filosofias que têm sido desenvolvidos pelos povos indígenas através de suas interações com os sistemas naturais. Esse conhecimento fornece a base para a tomada de decisões sobre atividades diárias ou de longo prazo. Integram os conhecimentos indígenas as linguagens, os sistemas de classificação, as práticas de utilização de recursos, valores, rituais e a espiritualidade¹.

Um exemplo de conhecimento indígena é a forma como os povos indígenas criam sua economia, que garante que seu capital natural não se esgote e seja administrado de modo sustentável. Sendo assim, as economias indígenas são constituídas por práticas de uso sustentável dos recursos naturais¹³.



Conhecimento local

Refere-se aos conhecimentos e habilidades desenvolvidas por pessoas e populações em um determinado local. Este tipo de conhecimento constitui a base para a tomada de decisões sobre questões cotidianas ou de longo prazo, além de fundamentar as decisões sobre a governança local¹.

Por exemplo, existem lacunas nos dados climáticos em nível local devido à complexidade ou falta de recursos para gerá-los. Para essas ações, as pessoas em uma comunidade representam uma fonte valiosa de conhecimento porque eles podem identificar as mudanças climáticas. Isso se deve porque vivem naquela comunidade específica há muito tempo e conseguiram criar técnicas e soluções com base em sua experiência e conhecimento do território para se adaptar as mudanças climáticas.



Transição justa

É um conjunto de princípios, processos e práticas que desenvolvem o poder econômico e político para passar de uma economia extrativa a uma economia regenerativa. Isso significa uma abordagem aos ciclos de produção e consumo¹⁴ de maneira integral e sem desperdício baseada no princípio de que uma economia saudável e um meio ambiente limpo podem e devem coexistir¹⁵.

A transição em si deve ser justa e equitativa; deve reparar danos passados e criar novas relações de poder para o futuro¹⁴. O processo para alcançar essa visão deve ser justo e não deve custar aos trabalhadores ou residentes da comunidade sua saúde, meio ambiente, empregos ou bens econômicos. Deve também garantir que aqueles que podem ser afetados sejam considerados pelos tomadores de decisão e participem no desenvolvimento de soluções¹⁵.



Transformação

É uma mudança profunda nas características fundamentais dos sistemas humanos e naturais. Quando é uma **transformação social**, são as comunidades que iniciam a mudança, e ocorre nos valores e comportamentos individuais e coletivos, facilitando as mudanças no poder político, cultural e institucional¹.



Desenvolvimento sustentável

É o tipo de desenvolvimento que atenda às necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades. O desenvolvimento sustentável busca o equilíbrio entre as questões sociais, econômicas e ambientais¹.



Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável

Conhecida como **Agenda 2030**¹⁶, é um apelo universal à ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e melhorar a vida e as perspectivas de todas as pessoas em todo o mundo. Em 2015, todos os países que formam parte das Nações Unidas **aprovaram os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS) que formam a Agenda 2030. Também inclui um plano de ação para implementar as metas em 15 anos.

O Objetivo 13 aborda a ação climática e foi criado para com o fim de adotar medidas urgentes sobre a mudança climática e seus efeitos adversos. Ele inclui metas relacionadas à adaptação, resiliência, empoderamento para a ação climática e vulnerabilidades, entre outras.



Transparência

Para avançar em uma resposta efetiva às mudanças climáticas requer-se informações confiáveis, transparentes e integrais sobre as emissões de gases de efeito estufa, as ações climáticas em andamento e sobre o apoio ou a cooperação entre os países. A transparência climática¹⁷ é o que nos permite monitorar as ações que um país realiza.



Justiça climática

É a justiça que vincula direitos humanos e desenvolvimento, a fim de alcançar uma abordagem centrada nas pessoas, protegendo os direitos daqueles que são mais vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas. O conceito também propõe que as cargas, impactos e benefícios da mudança climática sejam compartilhados de maneira equitativa e justa. A justiça climática responde à ciência e também reconhece a necessidade de uma distribuição equitativa dos recursos do mundo¹.



Equidade Intergeracional

É a equidade entre gerações que reconhece os efeitos das emissões, vulnerabilidades e políticas anteriores e atuais que impõem custos e benefícios às pessoas no futuro e em diferentes gerações¹.

As gerações atuais têm obrigações para com as gerações futuras, portanto, devem garantir uma gestão adequada dos recursos, garantindo que essas condições e elementos possam satisfazer as próximas gerações.



Política climática sensível à infância

São as diretrizes estabelecidas para que as ações de adaptação, mitigação e outras áreas da ação climática garantam a proteção e a efetivação dos direitos da infância, e que considerem especialmente aos seus riscos e vulnerabilidades específicas. As políticas sensíveis à infância envolvem a participação de crianças no processo de sua formulação, implementação e monitoramento¹⁸. Devem ser criados mecanismos para permitir que as crianças possam participar dos planos de ação climática de cada país.



Perspectiva de gênero

Se refere a observar, analisar e promover transformações para combater as desigualdades e iniquidades na condição, na construção de papéis e posição de mulheres e homens na sociedade¹⁹.

A ação climática deve considerar as desigualdades que ocorrem por questões de gênero e que têm consequências sociais e econômicas, bem como implicações políticas e culturais para as pessoas e suas respostas às mudanças climáticas. Essas desigualdades levam a um sofrimento desproporcional aos efeitos das mudanças climáticas. Por isso, torna-se importante que na ação climática se integre o componente de gênero para poder garantir a inclusão de diferentes realidades e vulnerabilidades²⁰.



Democracia ambiental

A participação dos atores sociais é importante e necessária para garantir que os interesses nas decisões ambientais sejam considerados a partir de uma abordagem adequada e equitativa. A democracia ambiental integra os direitos de acesso à informação ambiental, assim como o acesso a justiça ambiental e a participação nos espaços de decisão ambiental²¹. O Índice de Democracia Ambiental monitora o progresso dos países no estabelecimento de regulamentações para promover a transparência, o acesso à justiça e a participação do cidadão na tomada de decisão a respeito as questões ambientais.

O Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe, mais conhecido como Acordo de Escazú, visa proteger e garantir os direitos inerentes à democracia ambiental.

veja em [Acordo de Escazú para jovens](#)

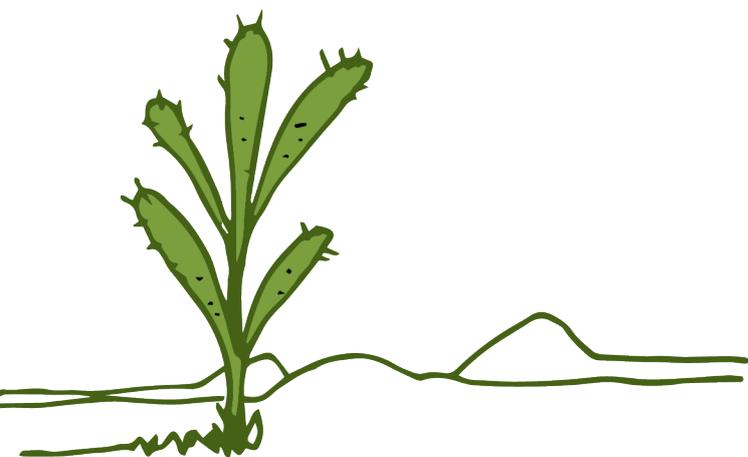


Multilateralismo

Este conceito é difícil de definir porque não existe uma definição única. No contexto da ação climática, multilateralismo é definido como o processo de diálogo ou interação diplomática entre três ou mais países (ou outros atores) para criar políticas ou tomar medidas conjuntas em conformidade com certos princípios, valores e padrões da ação climática²².

Direitos humanos e mudanças climáticas

A ação climática está intimamente relacionada aos direitos humanos, uma vez que essa mudança climática impacta diretamente em nosso bem-estar e na dignidade humana. Esta seção explica a importância de proteger e garantir os direitos humanos; os direitos das crianças, adolescentes e jovens; os direitos de acesso à informação; e o direito dos povos indígenas à consulta prévia e informada sobre questões relacionadas à mudança climática. Como jovem, você pode promover estas abordagens e garantir que seu país as considere sempre em seus planos de ação climática.



Abordagem baseada em direitos humanos

A aplicação de normas de direitos humanos estabelecidas internacionalmente às políticas e práticas relacionadas ao desenvolvimento. A abordagem é baseada na observação de que o desenvolvimento humano sustentável depende e contribui para a realização dos direitos humanos. Seus princípios fundamentais são universalidade, responsabilidade e participação. Tem como intuito promover e proteger os direitos humanos e eliminar as desigualdades, a discriminação e a distribuição injusta²³.

A abordagem dos direitos humanos às mudanças climáticas considera as formas e os níveis em que os efeitos das mudanças climáticas podem impactar as pessoas, limitando o progresso econômico e social. Também analisa as ações climáticas em termos de seu impacto potencial sobre os direitos humanos. Da mesma forma, considera aspectos como a redução da pobreza, o fortalecimento dos direitos humanos e a melhoria da saúde e do bem-estar como ações que ajudam a reduzir as desigualdades e vulnerabilidades frente às mudanças climáticas.

Se a mitigação das mudanças climáticas e as ações adaptativas não integrarem uma abordagem de direitos humanos, esses direitos podem ser afetados.



Direito das crianças

A ação climática deve ser concebida para proteger e garantir os direitos das crianças, conforme estabelecido na [Convenção sobre os Direitos da Criança](#). A infância é um estágio único de desenvolvimento fisiológico e emocional, o que significa que a exposição a grandes riscos tem consequências potenciais para a vida toda.

As crianças mais vulneráveis são aquelas localizadas nas áreas geográficas mais expostas às mudanças climáticas e que enfrentam os maiores riscos sociais e econômicos. Os efeitos das mudanças climáticas exacerbam os riscos e desigualdades vivenciadas pelas crianças e ameaçam sua capacidade de lidar com cenários adversos. Isso pode significar que os direitos das crianças não são garantidos²⁴.

Mecanismos devem ser promovidos para que em espaços oficiais - em nível nacional ou internacional, como na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) - os direitos das crianças sejam considerados uma das abordagens básicas para a ação climática global.

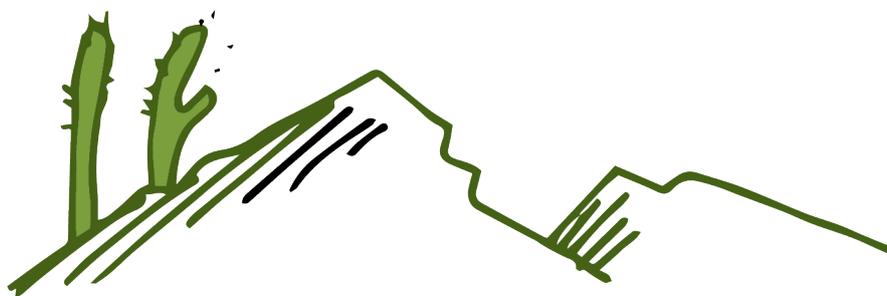
Visite a página do [UNICEF](#) para mais informações sobre este tópico



Direitos dos povos indígenas

As ações climáticas também devem considerar os direitos dos povos indígenas, conforme estabelecido na [Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas](#). Os povos indígenas são considerados um dos grupos mais vulneráveis às mudanças climáticas, pois vivem em condições de vulnerabilidade socioeconômica e política, que será agravada pelos efeitos do clima. Eles também são suscetíveis a mudanças na natureza, devido à sua estreita relação com os recursos naturais. Além disso, os povos indígenas estão localizados em áreas geográficas com alta exposição aos efeitos climáticos¹³.

Os povos indígenas são um dos grupos mais importantes para a ação climática global devido sua relação com a natureza. Eles baseiam sua economia em práticas sustentáveis e possuem conhecimentos essenciais de sua longa história de adaptação a condições sociais e ecológicas altamente variáveis e mutáveis¹³.





Direitos de acesso e governança climática

Os direitos de acesso são:

- o direito à informação sobre as mudanças climáticas,
- o direito de participar nas decisões sobre mudanças climáticas,
- o direito à justiça em questões relacionadas às mudanças climáticas.

É importante garantir os direitos de acesso no âmbito da governança climática para garantir a integração genuína e efetiva dos indivíduos, grupos ou comunidades em processos ou decisões relacionadas a ações climáticas potenciais. Isso pode ser em nível local, nacional ou internacional. Direitos de acesso e governança climática fazem parte da Democracia Ambiental, e o Acordo Escazú é uma ferramenta para assegurar que eles sejam protegidos e possam ser garantidos para todos.



Direito à informação

O direito de uma pessoa de pedir e receber informações de instituições e entidades públicas, a menos que seja classificado como segredo de Estado ou que o acesso seja restrito pela constituição e/ou por lei²⁵.

O direito de acesso à informação é fundamental para o pleno desenvolvimento de uma sociedade democrática e transparente e é vital para que as autoridades prestem contas. É um direito que impulsiona outros direitos, pois é essencial para o pleno exercício de nossos direitos²⁵.



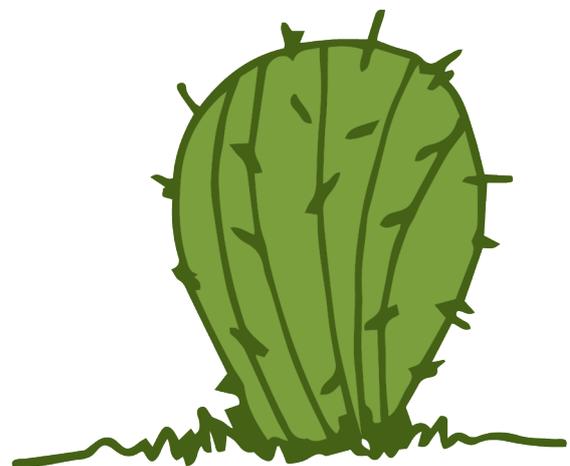
Direito de participação

O direito dos cidadãos de participar direta ou indiretamente das decisões tomadas sobre diferentes questões no país. É o meio pelo qual os cidadãos e suas organizações são capazes de expressar seu livre arbítrio em questões que possam afetá-los ou às quais estejam ligados²⁶.



Direito de acesso à justiça

A oportunidade de cada pessoa receber uma resposta às suas necessidades legais e ter os meios para resolver uma disputa ou proteger seus direitos. Sem acesso à justiça, as pessoas não podem fazer ouvir suas vozes, exercer seus direitos, desafiar a discriminação ou pedir contas aos tomadores de decisão²⁷.





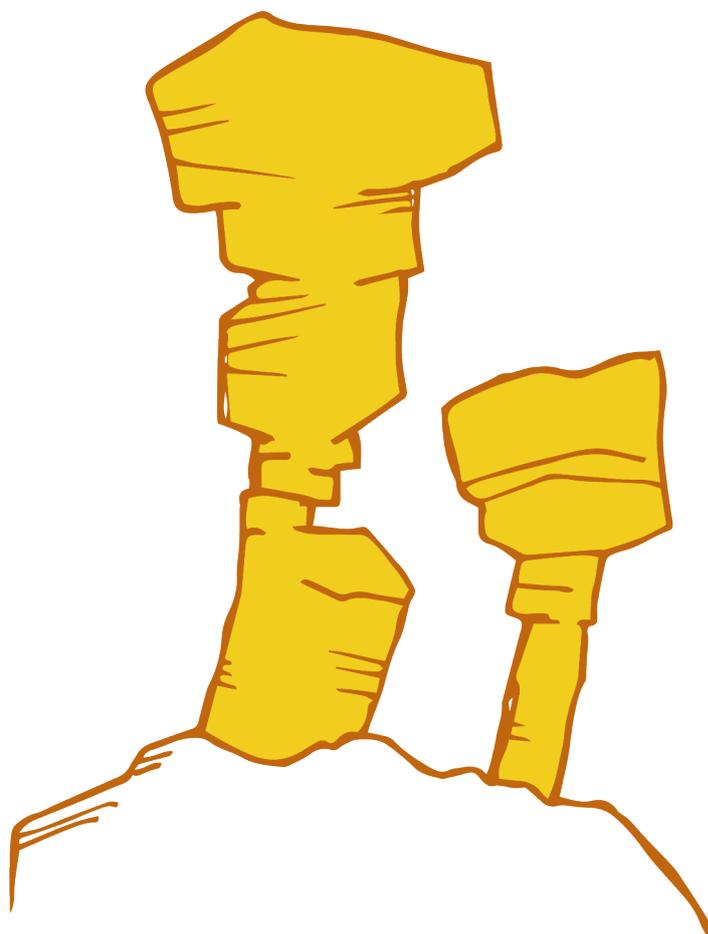
Consulta aos povos indígenas

Os povos indígenas têm direito a consulta prévia sobre o uso dos recursos naturais em seus territórios. A consulta é uma prática ancestral usada pelos povos indígenas quando se deve realizar algum projeto ou algum uso na terra indígena. Os países que ratificaram a [Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais](#) devem criar os mecanismos necessários para garantir este direito²⁸.

Os povos indígenas são os mais afetados pelos efeitos adversos da mudança climática por causa da sua interconexão com os ecossistemas e seus serviços, bem como sua estreita relação com a natureza. A mudança climática também exacerba as desigualdades econômicas, políticas e sociais vividas pelos povos indígenas. Os povos indígenas são essenciais para aumentar a capacidade de resposta dos ecossistemas aos efeitos adversos das mudanças climáticas. Eles também interpretam e reagem a esses efeitos usando conhecimentos tradicionais e outras técnicas para gerar soluções²⁹.

A consulta indígena sobre questões de mudança climática deve considerar a vulnerabilidade dos povos indígenas, mas integrar a capacidade de resposta e a importância para a resiliência dos ecossistemas nos territórios indígenas²⁹. No contexto da UNFCCC, a Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas³⁰ (LCIPP) foi criada para:

- Preservar e fortalecer os sistemas de conhecimento dos povos indígenas.
- Aumentar a participação das comunidades locais e povos indígenas no processo da Convenção.
- Integrar suas considerações nas políticas de mudança climática e ação climática.



Índice alfabético de conceitos

- 13 [Ações de cooperação](#)
- 19 [Abordagem baseada nos direitos humanos](#)
- 13 [Adaptação](#)
- 14 [Adaptação baseada na comunidade](#)
- 14 [Adaptação baseada no ecossistema](#)
- 17 [Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#)
- 15 [Ambição climática](#)
- 9 [Antropogênico](#)
- 10 [Aquecimento global](#)
- 10 [Aquecimento global antropogênico](#)
- 11 [Biodiversidad](#)
- 9 [Capacidade adaptativa](#)
- 13 [Clima](#)
- 14 [Co-benefícios](#)
- 16 [Conhecimento dos povos indígenas](#)
- 16 [Conhecimento local](#)
- 22 [Consulta dos povos indígenas](#)
- 18 [Democracia ambiental](#)
- 17 [Desenvolvimento sustentável](#)
- 21 [Direito à informação](#)
- 21 [Direito de acesso à justiça](#)
- 21 [Direito de participação](#)
- 20 [Direitos das crianças](#)

- 21 [Direitos de acesso e governança climática](#)
- 20 [Direitos dos povos indígenas](#)
- 11 [Ecossistemas](#)
- 18 [Equidade intergeracional](#)
- 10 [Gases de efeito estufa](#)
- 16 [Governança climática](#)
- 11 [Impacto climático](#)
- 17 [Justiça climática](#)
- 13 [Limites de Adaptação](#)
- 13 [Mercados de carbono](#)
- 12 [Mitigação](#)
- 9 [Mudanças climáticas](#)
- 18 [Multilateralismo](#)
- 11 [Perdas e danos](#)
- 18 [Perspectiva de gênero](#)
- 18 [Política climática sensível à infância](#)
- 11 [Resiliência](#)
- 10 [Risco climático](#)
- 11 [Serviços de ecossistemas](#)
- 9 [Sistema climático](#)
- 14 [Soluções baseadas na natureza](#)
- 12 [Sumidouro](#)
- 17 [Transformação](#)
- 17 [Transição justa](#)
- 17 [Transparência](#)
- 9 [Variabilidade climática](#)



Referências

- 1 Babiker, Mustafa, et al., 'Annex I: Glossary', in Global Warming of 1.5°C. An IPCC Special Report on the impacts of global warming of 1.5°C above pre-industrial levels and related global greenhouse gas emission pathways, Intergovernmental Panel on Climate Change, 2018, <www.ipcc.ch/site/assets/uploads/sites/2/2019/06/SR15_AnnexI_Glossary.pdf>, acessado em 29 de junho de 2020.
- 2 World Resources Institute, '4 Charts explain greenhouse gas emissions by countries and sectors', WRI, Washington D.C., 2020, <www.wri.org/blog/2020/02/greenhouse-gas-emissions-by-country-sector>, acessado em 2 de Julho de 2020.
- 3 Albar, M., et al., Cambio climático y los derechos de mujeres, pueblos indígenas y comunidades rurales en las Américas, Fundación Heinrich Böll, Bogota, 2020.
- 4 Pachaur, R. K., et al., 'Mudanças Climáticas 2014: Relatório de Síntese. Contribuição dos Grupos de Trabalho Contribution I, II e III para o Quinto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, Genebra, 2014, <www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/05/SYR_AR5_FINAL_full_wcover.pdf>, acessado em 20 de junho de 2020.
- 5 Samayoa, S., 'Mercado de carbono, oportunidades para proyectos de pequeña escala', SNV, Tegucigalpa, 2011, <[https://www2.congreso.gob.pe/sicr/cendocbib/con4_uibd.nsf/CF1F3D1F3D8BBADB05257C290072D01F/\\$FILE/Mercado_de_carbono_oportunidades_para_proyectos.pdf](https://www2.congreso.gob.pe/sicr/cendocbib/con4_uibd.nsf/CF1F3D1F3D8BBADB05257C290072D01F/$FILE/Mercado_de_carbono_oportunidades_para_proyectos.pdf)>, acessado em 25 de junho de 2020.
- 6 Food and Agriculture Organization of the United Nations, 'Possibilidades de Financiamento de Carbono para Projetos de Agricultura, Silvicultura e Outros Projetos de Uso da Terra em um Contexto de Pequenos Proprietários', FAO, Roma, 2010, <<http://www.fao.org/3/i1632e/i1632e.pdf>>, acessado em 22 de julho de 2020.
- 7 Mechler, R., et al., 'Loss and damage and limits to adaptation: recent IPCC insights and implications for climate science and policy', Sustainability Science, vol. 15, 2020, pp 1245–1251, <<https://doi.org/10.1007/s11625-020-00807-9>>, acessado em 28 de junho de 2020.
- 8 Diesner, F., Estrategia de adaptación e inclusión de conocimientos tradicionales en Colombia, apresentado no Foro Regional sobre Adaptación al Cambio Climático basada en Conocimientos Tradicionales, Quito, 12–13 novembro de 2013, <www.iucn.org/sites/dev/files/import/downloads/7_diesner_felix_adaptacion_basada_en_comunidades_completo_colombia.pdf>, acessado em 1 de julho de 2020.
- 9 Lhumeau, A., and D. Cordero, Adaptación basada en ecosistemas: una respuesta al cambio climático, União Internacional para a Conservação da Natureza, Quito, 2012.
- 10 União Internacional para a Conservação da Natureza, '¿Qué son las soluciones basadas en la naturaleza?', IUCN, 2017, <www.iucn.org/node/28778>, acessado em 1 de julho de 2020.



11 Jagers, S., J. Stripple, 'Climate Governance Beyond the State', *Global Governance*, vol. 9, no. 3, 2003, pp. 385–399, <www.jstor.org/stable/27800489>, acessado em 19 de junho de 2020.

12 CoopEnergy, 'Um Guia para Governança Multinível: Para autoridades públicas locais e regionais', 2015, <www.local2030.org/library/210/A-Guide-to-Multi-level-Governance-For-Local-and-Regional-Public-Authorities.pdf>, acessado em 24 de junho de 2020.

13 Organização Internacional do Trabalho, 'Povos Indígenas e mudança climáticas: Das vítimas a agentes de mudança através do trabalho decente', OIT, Geneva, 2018, <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---gender/documents/publication/wcms_551189.pdf>, acessado em 27 de junho de 2020.

14 Climate Justice Alliance, 'Just transition: A framework for change', Climate Justice Alliance, s.d., <<https://climatejusticealliance.org/espanol/?lang=es>>, acessado em 12 de julho de 2020.

15 Just Transition Alliance, 'What is just transition?', Just Transition Alliance, s.d., <<http://jtalliance.org/what-is-just-transition/>>, acessado em 10 de julho de 2020.

16 Nações Unidas, 'A Agenda de Desenvolvimento Sustentável', UN, s.d., <<https://www.un.org/sustainabledevelopment/es/>>, acessado em 1 de julho de 2020.

17 United Nations, 'What is transparency and reporting?', UNFCCC, s.d., <<https://unfccc.int/es/ressource/docs/natc>>, acessado em 2 de Julho de 2020.

18 United Nations Children's Fund, 'Are climate change policies child-sensitive?', UNICEF, New York, 2020, <www.unicef.org/globalinsight/media/976/file/%20Global-Insight-Are-climate-policies-childsensitive-2020.pdf>, acessado em 18 de junho de 2020.

19 Faúndez, A., M., Weinstein, 'Guías para la aplicación del enfoque de igualdad de género y derechos humanos en el Sistema Nacional de Evaluación en Colombia', ONU Mujeres, Synergy, EVALPARTNERS, IOCE, ReLAC, Bogotá, 2014, <<https://www2.unwomen.org/-/media/%EF%AC%81eld%20of%EF%AC%81ce%20americas/documentos/publicaciones/2014/08/guide%201%20sinergia.pdf?la=es&vs=5235>>, acessado em 20 de julho de 2020.

20 Women's Environment and Development Organization, 'Gender and climate change: A closer look at existing evidence', WEDO, New York, 2016, <<https://wedo.org/wpcontent/uploads/2016/11/GGCA-RPFINAL.pdf>>, acessado em 22 de junho de 2020.

21 World Resources Institute, 'O Índice de Democracia Ambiental', WRI, Washington D.C., 2015, <https://environmentaldemocracyindex.org/sites/default/files/files/EDI_Brochure_English_6_2015.pdf>, acessado em 28 de junho de 2020.

22 Maull, H., 'Multilateralism', German Institute for International and Security Affairs, SWP, Berlin, 2020, <www.swp-berlin.org/fileadmin/contents/products/comments/2020C09_multilateralism.pdf>, acessado em 13 de julho de 2020.

23 Office of the High Commissioner for Human Rights, 'Applying a Human Rights-Based Approach to Climate Change Negotiations, Policies and Measures', OHCHR, s.d., <<http://hrbaportal.org/wp-content/files/InfoNoteHRBA1.pdf>>, acessado em 5 de julho de 2020.

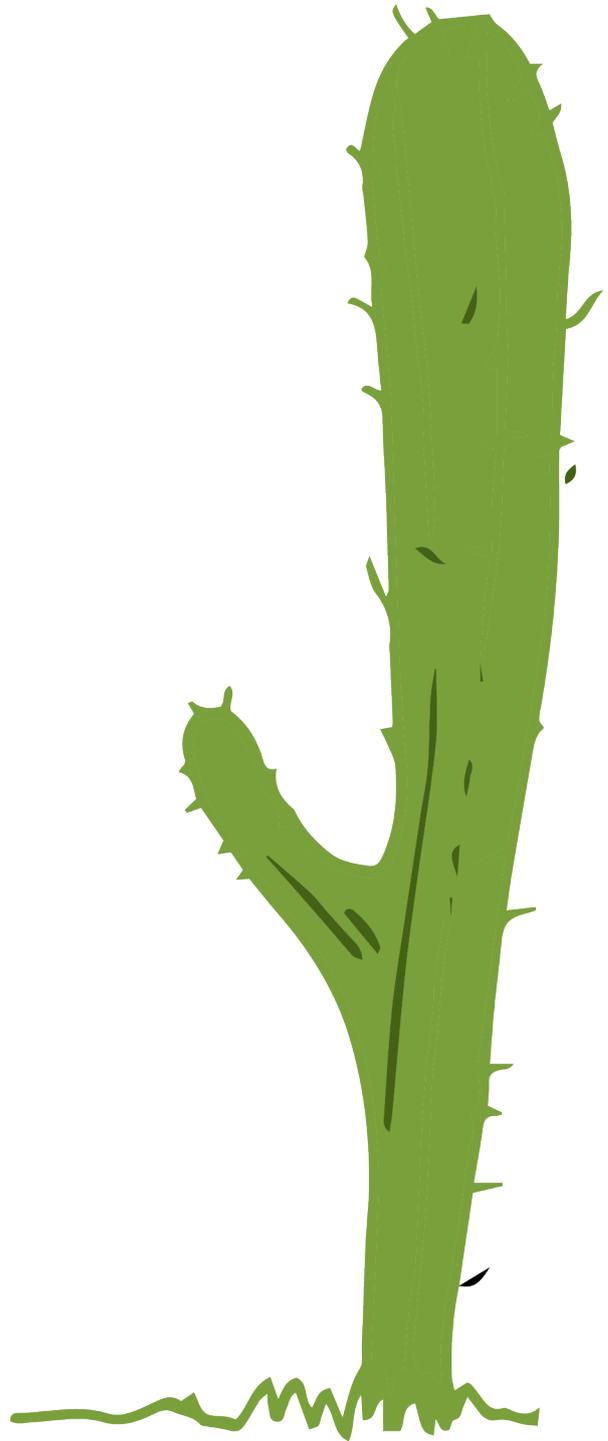


- 24 Fundo das Nações Unidas para a Infância, 'Mudança Climática e Crianças', UNICEF, Nova York, 2017, <https://www.unicef.org/publications/files/Climate_Change_and_Children.pdf>, acessado em 18 de junho de 2020.
- 25 Instituto Interamericana de Derechos Humanos, '¡El derecho a la información en acción!', IIDH, s.d., <www.iidh.ed.cr/derecho-informacion/>, acessado em 17 de julho de 2020.
- 26 CIVILIS Derechos Humanos, 'Derecho a la participación', CIVILISDDHH, 2017, <www.civilisac.org/nociones/derecho-a-la-participacion>, acessado em 24 de julho de 2020.
- 27 Nações Unidas, 'Acesso a Justiça', NU, 2019, <<https://www.un.org/ruleoflaw/thematic-areas/access-to-justice-and-rule-of-law-institutions/access-to-justice/>>, acessado em 17 de julho de 2020.
- 28 Organização Internacional do Trabalho, Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes. Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, OIT, Lima, 2014.
- 29 Nações Unidas, 'Mudança Climática e povos indígenas', NU, 2009, <https://www.un.org/es/events/indigenous/2009/pdf/backgrounder_climate_ESP.pdf>, acessado em 1 de julho de 2020.
- 30 Nações Unidas, 'COP24 Fortalece Ação Climática de Comunidades Locais e Povos Indígenas', NU, 2018, <<https://unfccc.int/es/news/la-cop24-fortalece-la-accion-climatica-de-comunidades-locales-y-pueblos-indigenas>>, acessado em 2 de julho de 2020.



© Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
Outubro de 2020

Escritório Regional para a América Latina e Caribe
Edifício 102, Rua Alberto Tejada, City of Knowledge
Panamá, República do Panamá
Caixa postal: 0843-03045
Telefone: (+507) 301 7400
uniceflac@unicef.org
www.unicef.org/lac



unicef  para cada criança